



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Gabinete do Deputado Capitão Assumção

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, de 17 de outubro de 2023.**  
**(DO DEPUTADO CAPITÃO ASSUMÇÃO)**

*Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o Dia da Conscientização sobre a Dislexia, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de outubro.*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**  
**DECRETA:**

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolida toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público, no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

**“Anexo Único**, a que se refere o art. 1º desta Lei.

<b>DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS</b>	
<b>DIA</b>	<b>Outubro</b>
<b>10</b>	<b>Dia da Conscientização sobre a Dislexia</b>

(...)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

**CAPITÃO ASSUMÇÃO**

Deputado Estadual – Espírito Santo



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/sp/autenticidade>  
com o identificador 3300390033003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 de 01/05/2001 e 66/2019, Lei de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
CEP: 29050-950 Vitória ES





**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Gabinete do Deputado Capitão Assunção

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade acrescentar item ao Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, instituindo o dia da Dislexia, a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de outubro.

Inicialmente, a título de informação, a dislexia é um transtorno de aprendizagem que prejudica o desenvolvimento de habilidades, como a leitura, escrita e socialização e afeta quase 4% dos brasileiros, de acordo com o Instituto ABCD, organização sem fins lucrativos referência em dislexia no Brasil.

Dessa forma, alguns sinais podem ser observados ainda na infância a fim de que seja realizado o tratamento médico adequado, além do tratamento nas escolas, visto que essas crianças necessitam de ajuda e tratamento diferenciado no período escolar para que possam atingir os objetivos apresentados em cada fase, evitando que sejam prejudicadas e respeitando suas limitações.

De acordo com a psicóloga e coordenadora de Psicologia da UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau em Teresina, Dayane Arrais, afirma que o apoio interdisciplinar atinge melhores resultados, inclusive em casa, com a participação da família da criança.

Portanto, a conscientização é um passo importante, pois é através dela que o assunto pode ser abordado e de maneira correta, levando o conhecimento sobre o que é a Dislexia e como esta pode afetar significativamente a aprendizagem escolar, garantindo também seu bem-estar emocional e cognitivo.





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Gabinete do Deputado Capitão Assumção

Por fim, vale destacar que, o Dia Mundial da Dislexia é celebrado no dia 10 de Outubro, e essa data visa alertar a sociedade sobre a importância do diagnóstico precoce para uma melhor qualidade de vida. À vista disso, temos por objetivo utilizar essa data para celebrar o Dia da conscientização sobre a Dislexia no Estado do Espírito Santo.

Ante a todo o exposto, conto com o apoio de meus nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2023.

**CAPITÃO ASSUMÇÃO**  
Deputado Estadual - Espírito Santo

